

MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA

M P L A

*Boletim*

*de*

*orientação política*

*TEXTOS ECONÓMICOS*

*caderno nº 10*

*editado pelo DOP*

*Dezembro 1973/ Janeiro 1974*

## INTRODUÇÃO

Neste número 10 do BOP são publicados dois textos que se debruçam sobre os últimos desenvolvimentos da economia angolana. Este número constitui um prolongamento necessário ao número 7, "análise do regime de pagamentos interterritoriais".

Assim, no número 7 estuda-se o actual regime cambial de Angola e mostra-se que ele constitui um quadro para o desenvolvimento da indústria transformadora em Angola. Agora, com os "Quatro textos de lei que regulam a vida económica da Angola colonial dos nossos dias", afirma-se que não é só o regime cambial mas também o código de investimentos, as pautas aduaneiras e os códigos de trabalho que protegem o nascimento da indústria transformadora. Finalmente, no último texto, "Desarticulação da economia e exploração em Angola", analisa-se em detalhe as características dessa indústria transformadora, para se chegar à conclusão que de forma alguma ela rompe com o esquema habitual do imperialismo de criar nas suas colônias economias dependentes e distorcidas.

Em todos os três textos coloca-se sempre Angola no contexto colonialista e imperialista e tem-se em conta as influências omnipresentes da guerra de libertação nacional.

Igualmente em todos os textos se tem o cuidado de fazer referência às contradições económico-sociais que a prazo mais ou menos longo tendem a emper-

O AQUORTRI

rar o processo actual. Mas a todo o momento deixa-se ficar bem claro que nenhum mecanismo é por si só eficaz se não é aproveitado por uma força social consciente, e essa força existe, é encarnada pelo MPLA.

OS QUATRO TEXTOS DE LEI  
QUE REGULAM A VIDA ECONÓMICA DA ANGOLA COLONIAL  
DOS NOSSOS DIAS

Toda a vida económica da Angola dos nossos dias é definida na sua essência por quatro textos legais, fiéis intérpretes de toda a monstruosidade da pilhagem imperialista e colonialista. Esses textos são:

Primeiro: o código de investimentos, definido pelo decreto-lei 46.312 de 26 de Abril de 1965.

Segundo: o novo regime de pagamentos "interterritoriais", instituído pelo decreto-lei 478/71 de 6 de Novembro de 1971.

Terceiro: as actuais pautas aduaneiras (decreto 41.024 de 3 de Maio de 1971).

Quarto: os códigos de trabalho vigentes.

Fiél à sua política de estagnação económica e social e de petrificação mental, Salazar opõe-se à industrialização de Angola, sobretudo quando essa industrialização ia concorrer com a produção portuguesa ou quando punha seriamente em perigo a hegemonia portuguesa.

Só nas épocas de crise, como aquando da primeira guerra mundial, abria de par em par as portas das colónias à penetração imperial. Assim se explica, em Angola, o nascimento da Diamang e da Companhia do caminho de ferro de Benguela.

Mas os tiros do 4 de Fevereiro acordaram em sobressalto os fascistas, que apressadamente iam tomando medidas atabalhoadas - e muitas vezes estúpidas, como a instituição do chamado "espaço comum português" - só atingindo uma maior coerência quatro anos depois, precisamente com o tal código de investimentos acima referido.

Esse código, extremamente magnânimo, tinha por

or único objectivo atrair todo o tipo de capitais para as colónias. Eram dadas todas as garantias aos candidatos a investidores; assegurava-se-lhes que sobre os seus capitais não planava o menor perigo de nacionalização; que os seus lucros podiam ser repatriados a qualquer momento e em qualquer proporção, não obstante a angustiante carência de divisas, e que as suas empresas beneficiariam de isenção de impostos durante largos períodos de tempo, indo mesmo a déz e vinte anos. Para além do código assegurava-se aos investidores que a taxa de lucro seria tão elevada que, por exemplo, as instalações portuárias de Moçâmedes em vez de serem amortizáveis em vinte anos, como normalmente sucede na Europa em tal tipo de empreendimentos, se-lo-iam em somente cinco anos; assegurava-se-lhes ainda que não havendo direito de greve no império português, a mão-de-obra seria mantida em estado de perfeito controle.

Um código de investimentos magnânimo, com efeito magnânimo, porque se tratava de oferecer o alheio!

Aproveitando-se de legislação tão excepcionalmente favorável, e tendo em conta as enormes potencialidades de Angola, os monopólios imperialistas abateram-se como verdadeiros tubarões sobre o nosso país.

Mesmo assim alguma coisa não marchava bem, alguma coisa que estava ligada à estupidez do "espaço comum português", nomeadamente o dito "problema das transferências". Assim, face à acumulação assustadora de "atrasados", o governo fascista institui em 1971 o chamado "novo regime de pagamentos interterritoriais".

A partir de então toda a importação de mercadorias e toda a exportação de divisas necessita dum autorização prévia do Fundo Cambial que em princípio só a concede se houver suficientes disponibilidades em depósito. Mas como as reservas são sempre escassas, estabelece-se uma lista de prioridades, tanto para as mercadorias como para os capitais. Quanto às mercadorias é dada a prioridade aos bens de equipamento; incentiva-se assim a importação de maquinaria e a produção in loco de mercadorias de consumo. Quanto aos capitais é dada

prioridade à exportação dos lucros das empresas.

Assim, muito para além dum simples regulador de pagamentos internacionais, o actual sistema revela ser uma verdadeira "carta de fomento da indústria transformadora em Angola".

Portugal que era o tradicional fornecedor de artigos de consumo, vê as suas exportações para Angola diminuir de um terço. Obviamente, a única solução é exportar capitais em vez de mercadorias, capitais produtivos que façam erguer fábricas em Angola. Nesta corrida dos capitais, os grandes monopólios têm evidentemente vantagem sobre os empresários portugueses, e assim cada vez mais o controle da economia de Angola foge das mãos da oligarquia portuguesa.

Como é dada prioridade às exportações dos lucros das empresas, os pequenos colonos têm cada vez mais dificuldades em enviar as suas poupanças para Portugal. No conflito entre grandes e pequenos capitalistas, o governo decidiu-se naturalmente pelos grandes. Oposição maior que não pode deixar de ter consequências no futuro.

As actuais pautas aduaneiras (decreto 41.024 e outros) também têm um carácter proteccionista. Estimulam a entrada de matérias-primas e de equipamentos industriais, mas levantam barreiras à entrada de bens de consumo, sobretudo daqueles que possam fazer concorrência aos similares produzidos em Angola.

Assim, por exemplo, para se protegerem as linhas de montagem de automóveis em Angola, impõem-se pesadas sobretaxas aos veículos importados em estado de completo acabamento.

É certo que se continua a proteger descaradamente a indústria portuguesa, na medida em que para produtos semelhantes se impõem taxas muito mais baixas aos produtos portugueses do que aos dos outros países, principalmente quando se trata de produtos portugueses considerados vitais, como os vinhos, tecidos, etc.

A legislação do trabalho no império português é uma afronta à dignidade do trabalhador, uma nódoa no

undo moderno. Não é pois de admirar que Portugal tenha sido obrigado a afastar-se da C.I.T.

Permitindo a escravatura mascarada pelo dito sistema do "contrato", negando ao trabalhador os seus direitos inalienáveis à greve e à associação em sindicatos independentes, os códigos de trabalho são a expressão concentrada da exploração colonialo-fascista portuguesa.

As colónias portuguesas são os únicos países do mundo em que os mineiros estão submetidos a um código de trabalho rural! Isto porque o trabalhador rural é ainda mais humilhado que o urbano, e portanto quanto mais gente estiver sob a alcada do código rural, tanto melhor para os colonos!

Toda esta legislação ante-diluviana explica por que razão os salários nas colónias portuguesas são os mais baixos de África e por conseguinte porque razão a taxa de exploração atinge aí os seus valores mais elevados,

Na Diamang, por exemplo, por cada oito horas de labor, o mineiro só trabalha cincuenta minutos para si e sete horas e dez minutos para a companhia!

Como o trabalhador é considerado um escravo, portanto objecto de compra e venda, são assinados acordos com a África do Sul racista para o fornecimento anual dum certo contingente de operários para as minas de ouro!

É evidente que todos estes quatro diplomas estão intimamente ligados entre si, formando um todo. O código de investimentos, fazendo de Angola um verdadeiro paraíso fiscal, atrai os capitais; as pautas aduaneiras protegem esses capitais; o regime de pagamentos também os protege e possibilita a exportação fácil dos seus lucros; os códigos de trabalho, autênticos códigos de exploração, facilitam a multiplicação fácil dos mesmos capitais.

Um exemplo ilustrará talvez melhor o que acima foi dito.

O actual código de investimentos favorece a penetração em Angóla de capitais da Mitsubishi que aí

instala uma linha de montagem de rádios. Toda a casa comercial que quiser importar outros rádios, terá de pedir autorização ao Fundo Cambial. Esta primeira barreira será transposta muito difficilmente. Mas mesmo que o seja, o transistor importado encontrará uma nova barreira nas alfândegas, pois sobre eles recairão taxas de tal maneira elevadas que difficilmente serão vendidos no mercado. Portanto a linha de montagem da Mitsubishi está assim duplamente protegida, com um mercado bem garantido, mesmo que os seus preços de venda sejam superiores aos dos outros países. Como coroamento de tudo isto é garantida à Mitsubishi uma taxa de lucro elevadíssima, um operário dócil, através do código de trabalho. Mas, claro, todo o favor deve ser retribuído! En contrapartida, a Mitsubishi "unta devidamente as patas" dos dirigentes coloniais!

Eis, pois, em breve, o edifício jurídico construído pelos fascistas portugueses para permitir a ultra-exploração das colónias. Mas, como não podia deixar de ser, esse edifício apresenta profundas fissuras, contradições tais que está votado à ruína. Analise-nos portanto.

Como Portugal é um país subdesenvolvido, carente de capitais, e não dominadora técnica e os conhecimentos modernos (know how), o código de investimentos favorece em primeira linha os investidores não-portugueses: primeira fissura.

Como apesar de tudo os capitalistas portugueses são mais poderosos, que os colonos locais, os seus investimentos tendem a afastar os capitais locais: segunda fissura ou contradição entre capitalistas de Portugal e colonos.

O regime de pagamentos, dando prioridade aos bens de equipamento, dá um golpe sério à economia portuguesa, produtora de bens de consumo: terceira fissura. Lembremo-nos de que Caetano considera esse regime de pagamentos como um "menor mal", portanto só explicável à luz dos problemas insolúveis levantados

tados pela guerra de libertação nacional.

O tratamento prioritário dos capitais, regulamentado pelo sistema cambial actual, beneficia antes de mais nada os monopolios internacionais: quinta fissura.

Mas para bens de consumo similares, as pautas aduaneiras dão prioridade aos bens portugueses, que embora semelhantes são sempre de qualidade inferior aos outros; isto provoca o descontentamento dos colonos que querem, pelo dinheiro que dizer ser seu, consumir o que há de melhor: sexta fissura.

Como é sabido, os regimes ultra-proteccionistas apresentam também flancos muito vulneráveis. Escudando a sua produção da concorrência estrangeira, acabam por fazê-la cair no marasmo, precisamente o contrário daquilo que pretendiam: Esta é pois a sétima fissura.

A regulamentação portuguesa, propositadamente imprecisa em certos pontos, permite todo o tipo de falcatacas e de manobras sujas. Assim, por exemplo, em vez de importar um produto acabado (que teria de atravessar as difíceis barreiras do Fundo Cambial e da Alfândega), um comerciante pode instalar uma simples linha de montagem levando o nome pomposo de fábrica e, desta maneira, beneficiar de todas as prerrogativas que a legislação confere às indústrias. Tal instalação não proporciona afinal a tão apregoada industrialização de Angola: oitava fissura.

O mercado interno que é muito estreito - e é muito estreito em virtude do baixo nível de vida da população - tende a saturar-se rapidamente o que impedirá um ulterior desenvolvimento da produção e será mesmo um elemento de crise: nona fissura.

O actual sistema de regulamentação das importações permite a entrada de certos contingentes de produtos considerados de primeira necessidade pelos colonos, mas dificulta a entrada de artigos "secundários". Ora, tal estado de coisas orienta os novos

investimentos para indústrias secundárias (as melhor protegidas) em vez de as dirigir para as "indústrias de primeira importância" (por estas sofrerem a concorrência estrangeira). É assim que em Angola se fabricam cosméticos (!) mas não anti-palúdicos: Esta é a décima fissura.

Como se analisa no texto seguinte, vários factores exercem uma grande pressão no sentido dum crescimento mais acelerado das importações do que das exportações, o que compromete todo o equilíbrio actual: décima-primeira fissura.

Os códigos do trabalho permitindo a ultra-exploitação da classe operária, lançam por isso mesmo a semente da grande revolta do proletariado angolano: décima segunda fissura.

E o proletariado angolano heróico, que soube participar no 4 de Fevereiro e nas greves da Baixa de Kasanje, em 1961, levantou-se de novo, desta vez fazendo reivindicações essencialmente operárias, por meio de greves, manifestações e marchas.

As greves de Outubro 1973, em Luanda, têm pois o valor dum símbolo: o fim de uma época de humilhação, o nascimento de uma nova era de progresso e de dignidade.

## DE SARTICULAÇÃO DA ECONOMIA E EXPLORAÇÃO EM ANGOLA

As economias dos países subdesenvolvidos explorados pelo imperialismo são essencialmente distorcidas, desarticuladas. A todos os níveis, em todos os sectores, a desarmonia é uma constante absoluta.

Angola, evidentemente, não poderia fugir à regra. Assim verifica-se:

1º) Desarticulação a nível dos grandes sectores da economia. A agricultura que ocupa mais de 4/5 da população só contribui com 1/5 do PNB. O sector terciário é excessivamente hipertrofiado (72% do PNB em 1963, segundo dados portugueses).

2º) Desarticulação a nível dos ramos de produção: ao lado duma agricultura de subsistência coexistem actividades de ponta, como as minas e explorações petro-líferas, com uma produtividade do trabalho relativamente elevada.

3º) Desproporção no desenvolvimento das várias regiões do país. Regiões mais ou menos desenvolvidas servindo cidades relativamente modernas, ao lado de regiões imensas completamente deserdadas.

4º) A própria agricultura é formada de sectores justapostos: um fechado sobre si mesmo, vivendo em regime de relativa auto-subsistência, outro virado para a exportação, baseado no sistema de plantações.

5º) Uma política de quadros extremamente selectiva e "elitista" permite que ao lado de duas cidades com universidade se estendam os campos sem escolas, onde grassa o analfabetismo.

Esta desarticulação multiforme não é casual. Ela é o produto inelutável da exploração colonialista e imperialista. Com efeito, o imperialismo não tem por objectivo criar nas colónias economias auto-centradas, harmonicas, em que cada ramo seja complemento doutro, e todos eles se completem num conjunto coerente. De fac-

to, como o centro não está nas colónias, mas sim nas metrópoles imperialistas, estas só podem desenvolver nas colónias (na "periferia") os sectores que forem necessários ao seu próprio desenvolvimento. Quer dizer, se a potência imperialista cultiva uma roça de café, abre uma mina de ferro, ou fura poços de petróleo, não tem por objectivo criar economias equilibradas e prósperas nas colónias, mas satisfazer os imperativos da sua própria economia que daqueles produtos tem necessidade. Assim os sectores avançados dos países subdesenvolvidos são verdadeiros enclaves das economias das grandes potências, são simples enxertos do exterior.

Toda a produção nos sectores modernos é realizada tendo em conta a exportação: o café, o ferro, o diamante, o petróleo, são para exportar.

Eis porque a economia de Angola é tão dependente do comércio externo. A volta de 30% do produto global de Angola é exportado, o que constitui uma taxa elevadíssima.

Como se sabe, a actual divisão internacional do trabalho, imposta pelo imperialismo, faz dos países subdesenvolvidos exportadores de matérias-primas baratas e importadores de produtos manufacturados caros. E a contínua deterioração dos termos de troca, provoca desequilíbrios cada vez maiores, pois os preços das matérias-primas continuam a descer e os dos produtos manufacturados sobem ininterruptamente: aumenta de ano para ano o número de toneladas de café necessárias para a compra de um tractor!

Diz o relatório do Banco de Angola para 1970: "comprando os números do primeiro e último anos do período 1961/1970, pode-se concluir que o valor médio da tonelada exportada declinou de 65,4%, enquanto que, por outro lado, o da tonelada importada aumentou de 69,6%. Assim, a relação entre os preços médios da tonelada exportada e importada modificou-se de 42,2% em 1961 para somente 8,6% no último ano o que representa uma degradação notável das relações de troca da Província".

Também o sector terciário reflecte essa dependência total da economia subdesenvolvida: os transportes, o comércio, os serviços financeiros, são concebidos em função dos interesses exteriores. É bem sabido que as três linhas férreas de Angola oferecem a imagem de braços de ladrão estendidos do mar para as entranhas de Angola e de África. O comércio, tanto externo como interno, limita-se sobretudo à troca de produtos primários locais por mercadorias importadas. Os serviços financeiros são a verladeira cúpula de todo este edifício monstruoso de pilhagem: não são concedidos créditos aos pequenos agricultores africanos, mas sim às grandes companhias produtoras de matérias-primas, ao comércio de importação-exportação, ou às linhas de nortagem; são facilitadas todas as exportações de lucros; todos os mecanismos financeiros são elaborados de acordo com interesses estrangeiros.

Aliás a hipertrofia do terciário é já en si um claro revelador do parasitismo do sistema colonial.

Uma vez que cada sector está directamente voltado para o comércio externo, quer dizer, é um apêndice doutras economias, resulta que há pouca interligação entre os vários ramos da economia angolana; ou, por outras palavras, a desarticulação diminui bastante a possibilidade do crescimento dum sector catalizar o progresso doutros sectores.

Concretizemos melhor o que acima foi dito com dois exemplos de Angola:

O fomento da agricultura bascia-se principalmente na procura estrangeira (para a exportação) e só muito acessoriamente na procura local, a partir das cidades. Para mais, esta agricultura - mesmo o sector das plantações - é muito pouco modernizada e portanto utiliza poucos produtos industriais (tractores, adubos, insecticidas, etc.) e quando os utiliza consegue-os directamente através do comércio externo. Quer dizer, a actual agricultura colonial não exige a instalação em Angola dumha indústria nenhuma ou dumha indústria química.

Segundo exemplo: como o minério de ferro angolano

é exportado em bruto, não existe em Angola uma siderurgia que por seu turno seria a base de novas indústrias mecânicas.

A exploração colonialista espelha-se bem no facto de que, embora constituindo 92% da população, os angolanos só tenham direito a 26% do PNB, enquanto que os colonos (e respectivas compaixias coloniais) acombarcam os restantes 74%, o que mostra quão artificial é a média de 250 dólares como repartição do PNB por habitante.

Mas então - pergunta-se - como explicar que Angola esteja em vias de desenvolver uma indústria transformadora, quando todo o processo produtivo está voltado para o exterior, uma vez que os países subdesenvolvidos são exportadores de matérias-primas e importadores de produtos manufacturados? A resposta é muito simples: o próprio desenvolvimento das manufaturas integra-se dentro daquele sistema distorcido de exploração, é imposto pelo exterior e serve o exterior.

Importa, pois, salientar as características do tal "desenvolvimento da indústria transformadora de Angola".

Primeiro: Os capitais não são angolanos, mas sim portugueses, e sobretudo imperialistas.

Segundo: Toda a tecnologia é importada, todos os processos de produção são importados, pelo que é exigido o pagamento das respectivas patentes e outros direitos.

Terceiro: O centro de gravidade incide sobre as indústrias alimentares e sobre as bebidas, que crescem a um ritmo aproximadamente igual ao aumento da população branca, e que abastecem prioritariamente o exército colonial. De notar que a cerveja é feita de lúpulo importado.

Quarto: Os outros tipos de indústrias (mecânicas, químicas, etc.) são completamente dependentes do exterior, porquanto utilizam matérias-primas importadas, ou mesmo produtos semi-acabados importados.

necessitando sómente dum "último retoque", ou são nem ramente linhas de montagem.

Quinto: Trata-se portanto do desenvolvimento da indústria ligeira, duma indústria ligeira que não é o complemento do sector primário, duma indústria ligeira que só satisfaz as necessidades dos colonos. Porque as grandes massas angolanas, vivendo em regime de quase subsistência, não podem ter acesso a tais bens industriais.

Sexto: A indústria pesada é quase inexistente, limitando-se a duas fábricas de cimento, uma refinaria de petróleo e pouco mais. As matérias-primas industriais não são transformadas in loco.

Fica assim ben clara a estratégia imperialista de desenvolvimento das suas "dependências".

Numa primeira fase, promove-se uma economia agrária de exportação, baseada no sistema de plantações. Em Angola isto traduziu-se pela suprenacia absoluta do café.

Numa segunda fase, a par das plantações, dá-se ênfase à indústria extractiva. Assim é que, embora o café continue no lugar cimeiro das exportações, os três principais produtos mineiros em conjunto (diamante, petróleo e ferro) ultrapassam largamente o valor do café exportado. E a tendência é para a suplantação do café pelo petróleo.

Numa terceira fase, lançam-se as bases duma indústria ligeira, sen no entanto se descurar os sectores de exportação (agrário e extractivo).

Mas, repetimos, essa indústria ligeira é completamente dependente do exterior. Utiliza capitais importados, processos tecnológicos importados, equipamento importado, matérias-primas as mais das vezes importadas, especialistas importados. Os seus lucros são integralmente exportados, de modo que todo e qualquer alargamento da produção tem de recorrer a novos investimentos importados. Inclusivamente os centros de decisão estão no exterior, pois que as sedes da maior parte das companhias coloniais de Angola estão instaladas em Lisboa; e na verdade Lisboa não passa dum cen-

tro formal, porque os verdadeiros centros de decisão se encontram noutras grandes capitais.

É instrutivo notar que nos últimos tempos Portugal tem feito as grandes opções em matéria económica como reflexo de defesa, para fazer face à guerra de libertação nacional.

Assim, em 1961, ano do começo da guerra, o governo Salazar institui o dito "espaço comum português", um verdadeiro nado-morto, que longe de promover qualquer crescimento da economia angolana, só teve como função aumentar a dependência de Angola em relação a Portugal, dependência que se traduziu bem no facto da participação portuguesa no comércio externo de Angola ter saltado de 20% em 1961 para 35% em 1970. E como é evidente, não sendo Portugal um produtor de bens de equipamento, o comércio prioritário de Angola com esse país não pode ser um estímulo para o progresso de Angola.

Em 1964 a produção de café já tinha atingido o seu máximo de 200.000 toneladas. Ultrapassar este nível significaria aumentar inutilmente os "stocks", uma vez que não seria possível arranjar novos mercados. O ministro das finanças português anuncia nesse ano que "para pagar a guerra" seria necessário multiplicar várias vezes a produção de ferro e de petróleo. Esta intenção política encontrou a sua melhor expressão jurídica no código de investimentos de 1965.

Mas a "liberalização das trocas" instituída pelo regime de pagamentos de 1963 (no quadro do "espaço comum português") criou dificuldades cambiais tão grandes que um "novo regime de pagamentos" teve de ser aplicado em fins de 1971. Este novo regime, instituindo o controle de câmbios, proporciona o fomento da indústria transformadora (desenvolvimento distorcido e dependente, como já vimos), criando assim dificuldades às exportações portuguesas para Angola que em 1972 se reduziram de um terço. Mas Portugal teve de consentir tal "sacrifício", porque as consequências sociais que adviriam dum abrandamento no

desenvolvimento de Angola seriam de tal forma catástroficas - tendo em conta o progresso da guerra de libertação nacional - que Caetano optou pelo "menor mal".

E assim Angola no curto espaço de tempo de doze anos, desde que eclodiu a luta armada, passou da primeira para a segunda e depois para a terceira fase da estratégia económica imperialista. A segunda fase foi verdadeiramente iniciada pelo código de investimentos de 1965, a terceira fase pelo regime cambial de 1971, acrescido das pautas alfandegárias publicadas nesse ano. Deste modo considera-se a instituição do dito "espaço comum português" de 1961 e o seu corolário que é o regime de pagamentos de 1963 como desvios ao processo normal, que só encontram justificação na ideologia aberrante do colonial-fascismo português.

Todo o sistema económico de Angola é extremamente vulnerável, por ser completamente dependente e distorcido. Os factores de crise, permanentemente à espreita, podem a todo o momento agir em força sobre o frágil edifício colonial.

Porque o investimento é estrangeiro, o equilíbrio da balança de pagamentos exige que as exportações cresçam mais rápido que o PNB e que as próprias importações. Sobretudo considerando que Angola está em guerra, os capitais têm de se reproduzir rapidamente e os lucros repatriados; ora isto só é possível se as exportações, tal como em 1972 e 1973, continuarem a crescer mais rápido que as importações. Mas vários factores condizem, pelo contrário, a um aumento acelerado das importações: 1) crescimento demasiado rápido das despesas do estado, principalmente das despesas militares, que devorar uma parte crescente do orçamento, em parte para cobrir as importações de material bélico; as outras despesas administrativas também crescem a um ritmo galopante, traduzindo assim o carácter parasitário do estado colonial; 2) a preponderância das indústrias de consumo acarreta um aumento da importação

de bens de equipamento, de matérias-primas e de produtos semi-acabados; 3) taxa elevada de urbanização (7% por ano!), significando despovoamento dos campos, diminuição da produção alimentar, aumento da importação de alimentos; 4) o elevado nível de vida dos colonos força a importação de bens supérfluos e de luxo.

A questão ainda se torna mais complexa por causa da deterioração dos termos de troca: pode ser que o valor das importações cresça sem que isso corresponda a um aumento real dos bens importados; isto significa que a inflação devora os excedentes em valor. Ora, se o volume físico dos bens de equipamento importados não cresce, não se pode incrementar seriamente a produção e daí a exportação.

A história da última década diz-nos precisamente que as importações crescem mais rápido que as exportações. De 1961 a 1970 as exportações registaram, em valores correntes, um aumento anual médio de 11,7%, enquanto que as importações de 14,3%. Só nos últimos anos (1972 e 1973) se verificou um fenómeno inverso pelo facto das importações terem sido metidas num "colete de forças" com o regime de pagamentos. Mas, por quanto tempo será ainda possível manter este estado de coisas? Cremos que não será duradouro, porque os quatro factores acima enunciados acabarão forçosamente por fazer sentir o seu peso.

Outro elemento de crise é sen dúvida a estreiteza do mercado interno, consequência lógica do baixo nível de vida das populações. Assim as fábricas são inevitavelmente de dimensões reduzidas, o que por sua vez faz elevar os preços de custo, não obstante os baixos salários. Mas como as margens de lucro têm de ser elevadas, porque se assim não fosse os imperialistas não investiriam em Angola em condições de guerra, as barreiras alfandegárias têm de continuar a ser elevadas, quando se trata de produtos concorrentes. Este regime proteccionista converte-se pois no seu contrário, em vez de estimular o progresso acaba por entravá-lo.

Por outro lado um mercado estreito satura-se rapidamente. E para Angola não é fácil exportar os seus

produtos manufacturados, não só pelos custos elevados de produção é pela baixa qualidade, como também pela baixa qualidade, e sobretudo porque o mercado africano não é permeável aos produtos angolanos, numa altura em que a palavra de ordem é "boycottar Portugal e colónias".

Toda a vida económica de Angola é hoje afectada pela inflação. Tudo conduz à inflação, desde a hipertrofia do orçamento, ao sistema de crédito, desde as despesas militares ao retrairimento da oferta de mercadorias provocado pela contracção das importações, e consequente avalanche especulativa! Ora, a inflação fomenta a importação! Por outro lado, o aumento de preços recai duramente sobre a classe operária e sobre os assalariados em geral, pois é uma forma suplementar de repartição das riquezas em proveito dos capitalistas. Eis a razão do desabrochar violento do movimento grevista, em Angola, abarcando não só os trabalhadores como outros assalariados, sobretudo professores primários.

Os mecanismos económicos por si sós podem entravar um determinado processo, mas não podem nunca destruir os próprios fundamentos desse processo se forças sociais conscientes não actuan com o devido vigor. E essas forças sociais conscientes estão em marcha desde 1956, e elas são catalizadas pelo Movimento Popular de Libertaçāo de Angola.